



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 004/FMS/2020

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO
AGOSTINHO E O SR. AGENOR TORRES DE
ARAÚJO, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento de termo aditivo ao contrato, cujo objeto consiste na locação do imóvel situado na Avenida Historiador Israel Felipe, nº 31, Jardim Santo Inácio, Cabo de Santo Agostinho/PE, destinado ao funcionamento da Unidade de Saúde da Família Vila Roca, através do Fundo Municipal de Saúde, referente ao Processo Administrativo n.º 001/2020, Processo Licitatório n.º 005/FMS/2020, Dispensa n.º 002/FMS/2020, as partes a seguir identificadas: o MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, n.º 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através do Fundo Municipal de Saúde, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o no 11.168.783/0001-33, neste ato representado pela sua Gestora, a Sra. Juliana Vieira Fernandes, brasileira, solteira, Odontóloga, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 4.400.044 - SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº. 707.278.99449, residente e domiciliada na Rua Professor Augusto Lins e Silva, nº 196, AP 703 – Boa viagem/PE, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIO, e, o Sr. AGENOR TORRES DE ARAÚJO, brasileiro, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 900.765 – SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 100.056.504-10, residente e domiciliado na Rua Benfica, nº 341, Bloco B, Apt. 17 B, Madalena, Recife/PE, CEP. 50.720-001, doravante denominado simplesmente LOCADOR, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 080/2020, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, datada de 31 de agosto de 2020, na qual solicita a elaboração de Termo Aditivo referente à inclusão de dotação orçamentária e alteração do objeto contratual.

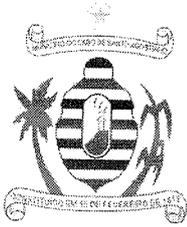
Considerando que o Contrato n.º 004/FMS/2020, foi celebrado em 15 de janeiro de 2020, pelo período de 12 (doze) meses, encontrando-se em vigência até o dia 15 de janeiro de 2021, no valor inicial e atual de R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais).

Considerando que a Comunicação Interna supracitada encontra-se devidamente instruída com a justificativa que motiva a alteração de cláusula contratual, cujo objeto enseja na substituição da destinação da locação e de inclusão de dotação orçamentária, e dá origem a formalização do 1º Termo Aditivo, tem fundamento no artigo 67 e parágrafos da Lei nº 8.666/93.

Considerando que a destinação da locação para o funcionamento da USF Vila Roca foi substituída, passando para o funcionamento do Centro de Especialidades Vila Roca, tendo em vista a necessidade de substituir a destinação do objeto locado de acordo com as declarações exaradas na Comunicação Interna nº 194/2020.

Considerando a nova dotação orçamentária contratual informada:

**Órgão: 41000 – Secretaria Municipal de Saúde; Unidade: 41100 – Fundo Municipal de Saúde;
Funcional Programática: 10.160.4153 – Saúde – Manutenção e reestruturação da rede de saúde**



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



de média complexidade – Qualificação da Rede Especializada de Média Complexidade; Atividade: 4.153 – Qualificação da rede especializada de média complexidade; Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; Despesa: 269 – Fonte de Recurso: 16 – Recursos Fundo a Fundo do FNS.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento nos artigos 65 e 67 e parágrafos da Lei nº 8.666/93, notadamente ante a Comunicação Interna nº 080/2020, datado de 31 de agosto de 2020, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, que fazem parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a alteração da destinação da locação da USF Vila Roca foi substituída, passando para o funcionamento do Centro de Especialidades Vila Roca, tendo em vista a necessidade de substituir a destinação do objeto locado, e, a inclusão da seguinte dotação orçamentária, conforme dispõe o artigo 65 e parágrafos da Lei nº 8.666/93:

Órgão: 41000 – Secretaria Municipal de Saúde; Unidade: 41100 – Fundo Municipal de Saúde; Funcional Programática: 10.160.4153 – Saúde – Manutenção e reestruturação da rede de saúde de média complexidade – Qualificação da Rede Especializada de Média Complexidade; Atividade: 4.153 – Qualificação da rede especializada de média complexidade; Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; Despesa: 269 – Fonte de Recurso: 16 – Recursos Fundo a Fundo do FNS.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 21 de setembro de 2020.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Fundo Municipal de Saúde	LOCADOR: AGENOR TORRES DE ARAÚJO
TESTEMUNHA: CPF (MF): 063012724-71	TESTEMUNHA: CPF (MF): 193.995.604-06

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
1º EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/FMS/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/FMS/2020 –DISPENSA Nº 002/FMS/2020, Natureza do Objeto:** Locação - **Tramitação:** 2ª CPL – **Descrição do Objeto:** Alteração da destinação da locação da **USF Vila Roca** foi substituída, passando para o funcionamento do **Centro de Especialidades Vila Roca**, tendo em vista a necessidade de substituir a destinação do objeto locado, e, a inclusão da dotação orçamentária. **LOCADOR:** **AGENOR TORRES DE ARAÚJO**, inscrito no CPF/MF sob o n.º100.056.504-10. **Valor Total:** R\$ 31.200,00 **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho, 21 de setembro de 2020.

JULIANA VIEIRA FERANDES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Cristiane Cavalcanti dos Santos
Código Identificador:3BB14BEE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 02/03/2021. Edição 2783
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>